

### Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CÔNJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.905/2004

INTERESSADO: COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS

#### PARECER CEE Nº 012 /2005

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento, pelo prazo de um ano, do Curso de Educação Profissional, na Área de Comunicação, na Habilitação de Técnico em Propaganda e Marketing, no **Colégio Duque de Caxias**, exclusivamente na Rua Dinorah Pereira Combat, nº 39, Município de Duque de Caxias, com base na Deliberação CEE nº 254/00, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial, e determina outras providências.

### **HISTÓRICO**

- O Representante Legal do Centro Educacional João Combat, mantenedor do **Colégio Duque de Caxias**, localizado na Rua Dinorah Pereira Combat, nº 39, Duque de Caxias, solicita a este Conselho autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Comunicação, na Habilitação de Técnico em Propaganda e Marketing, amparado pela Deliberação CEE nº 254/2000.
- O Plano de Curso atende às prescrições do artigo 10 da Deliberação CEE nº 254/00, com carga horária prevista pela Resolução CEB nº 4, de 8/12/1999.
- O Corpo Docente e o Corpo Técnico-Administrativo atendem às exigências de habilitação do curso.
- O perfil do egresso apresenta as competências adequadas ao perfil profissional do técnico da área.
- O Plano curricular está disposto em 960 horas, conforme o determinado pela legislação pertinente.
  - O NIC apresentado recebeu o número 23.005490/2004-07
- Os critérios de avaliação, instalações e equipamentos, requisitos de acesso e demais componentes atendem ao previsto na legislação.

Apresenta Matriz Curricular para o curso Pós-Médio e Concomitante ao Ensino Médio.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (Quadro I), as relações do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico(Quadro II) e do Corpo Docente (Quadro III).

Processo nº: E-03/100.905/2004

Quadro I Matriz Curricular do Curso de Técnico em Propaganda e Marketing Pós-Médio

Disciplinas	Carga Horária	Total Geral
Publicidade e Propaganda	2	80
Fundamentos de Marketing	2	80
Editoração Gráfica	2	80
Psicologia da Comunicação	1	40
Ética e Legislação	1	40
Criatividade e Artes	2	80
Promoção de Eventos	1	40
RTV	1	40
Web Design	2	80
Assessoria de Qualidade	1	40
Redação Publicitária	2	80
Técnicas de Vendas	1	40
Design Gráfico	2	80
Tópicos Especiais em Propaganda e	2	80
Marketing		
Mídia e Compostos Comunicacionais	2	80
Total Geral	24	960

## Matriz Curricular do Curso de Técnico em Propaganda e Marketing Concomitante com o Ensino Médio

Disciplinas	Séries		Total Geral
·	<b>2</b> <sup>a</sup>	<b>3</b> <sup>a</sup>	
Publicidade e Propaganda	2	-	80
Fundamentos de Marketing	2	-	80
Editoração Gráfica	2	-	80
Psicologia da Comunicação	1	-	40
Ética e Legislação	1	-	40
Criatividade e Artes	2	-	80
Promoção de Eventos	1	-	40
RTV	1	-	40
Web Design	=	2	80
Assessoria de Qualidade	=	2	40
Redação Publicitária	-	1	80
Técnicas de Vendas	-	2	40
Design Gráfico	=	1	80
Tópicos Especiais em	=	2	80
Propaganda e Marketing			
Mídia e Compostos	-	2	80
Comunicacionais			
Total Geral	12	12	960

# Quadro II Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico

Nome do Profissional	Cargo	Registro Profissional
Maria José Pereira Combat	Diretora	Licenciado em Pedagogia – Administração Escola – Reg.10.692 MEC
Edilma Marques da Silva	Vice-Diretora	Licenciado em Pedagogia- Administração Escolar- Reg 1677 MEC
Elaine Diniz Senra	Secretária Escolar	Curso de Secretário de Escola de 1º e 2º Graus- Reg. 689/99
Vinicius da Conceição Teixeira	Coordenador Técnico	Bacharel em Comunicação Social Especialista em Propaganda e Marketing

# Quadro III Corpo Docente

Nome do Professor	Disciplina	Formação
André Luis Bianco Roumillac	Tópicos Especiais em Propaganda e Marketing Promoção de Eventos Ética e Legislação	Bacharel em Comunicação Social
Reginaldo Failace Pinto	Assessoria de Qualidade Redação Publicitária Técnica de Vendas	Bacharel em Comunicação Social
Vinicius da Conceição Teixeira	Publicidade e Propaganda Fundamentos de Marketing Mídia e Compostos Comunicacionais	Bacharel em Comunicação Social Especialista em Marketing
Bruno Bernardo Machado Adriana Reis da Silva	RTV Psicologia da Comunicação	Bacharel em Comunicação
Adriana Reis da Silva	Criatividade e Artes Design Gráfico	Licenciada em Educação Artística
Geilson Souza de Melo	Editoração Gráfica Web Design	Bacharel em Sistemas de Informação

Processo nº: E-03/100.905/2004

### **VOTO DO RELATOR**

Somos de parecer favorável, à aprovação do Plano de Curso e à autorização para o funcionamento, pelo prazo de um ano, do Curso de Educação Profissional, na Área de Comunicação, com Habilitação de Técnico em Propaganda e Marketing, no **Colégio Duque de Caxias**, mantido pelo Centro Educacional João Coubat, exclusivamente na Rua Dinorah Pereira Combat, nº 39, Duque de Caxias, amparado pela Deliberação CEE nº 254/00.

A Instituição deverá, no prazo improrrogável de 01 (um) ano, atender ao que dispõe o Art. 9º da Deliberação CEE 254/2000, bem como à Deliberação CEE 272/2001, Art. 1º, inciso II, alínea "b" referente ao Corpo Docente, a partir da data de publicação no D.O.

A Instituição deverá apresentar toda a documentação da Mantenedora e dos sócios no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no D.O.

O Representante Legal da Instituição deve assinar o Termo de Compromisso, conforme determina a Deliberação CEE/RJ nº 272/2001, e o órgão competente deste Colegiado deverá providenciar, após a homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, a inserção do Plano de Curso no CNCT para fins de validade nacional.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2004.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel - Presidente José Carlos Mendes Martins - Relator Antonio José Zaib Jesus Hortal Sánchez José Antonio Teixeira Maria Lúcia Couto Kamache Valdir Vilela Wagner Huckleberry Siqueira

### CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 2005.

Roberto Guimarães Boclin Presidente